

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 143
31/07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães SAVEDRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 18 (DEZOITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS FEF 10 2023	DTS TAR 13 2023
DTS PPGS 9 2023	DTS TCE 15 2023
DTS SEN 2 2023	DTS TCE 18 2023
DTS STT FTH 4 2023	
SEÇÃO II	10
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>	
COMUNICADO CEL DED 3 2023 - RESULTADO	
COMUNICADO CEL GAG 3 2023 (CHEFE E SUBCHEFE) - RESULTADO	
SEÇÃO IV	13
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>	
DTS PROGEPE 39 2023	
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>	
EIC MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, UFF E FEC (PROC.Nº 23069.177230 / 2022-91)	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022	
EIC UFF, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E FEC (PROC.Nº 23069.168903 / 2023-01)	
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO</u>	
EIPU (PROC.Nº 23069.051416 - 2021-49) - 3º TERMO ADITIVO SO TPU Nº1-2019	
<u>PORTARIA</u>	
PORTARIA 1.360 2023	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/UFF Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Designação de docentes para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de **Audiologia** do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação da plenária departamental na 130ª reunião extraordinária deste Departamento realizada em 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

I – Designar os professores Karla Anacleto de Vasconcelos nº 1173157, Flávia Viegas de Andrade Trinas, SIAPE nº 1693186, Priscila Starosky, SIAPE nº 2446708, na qualidade de titulares; Gisele Gouvêa da Silva, SIAPE nº 2958549, na qualidade de suplente para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Linguagem e Fonoaudiologia Educacional do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, sob a presidência do primeiro.

II - Designar, como Secretário do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto, a técnica Patricia Maria Erthal Alves da Costa Araujo, SIAPE 11873759.

III – Essa designação não consiste em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FABÍOLA GIORDANI

Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 9, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designação de representante docente do PPGS no Grupo de Trabalho do Comitê de Área da Sociologia da CAPES.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar a docente Carolina Christoph Grillo, SIAPE 3059170, para representar o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) no Grupo de Trabalho do Comitê de Área da Sociologia da CAPES, intitulado "Linhas de pesquisa, estrutura curricular e ações afirmativas", no período de 09 de maio a 15 de outubro de 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 2, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designação de Comissão Recursal referente ao concurso da área Economia Financeira.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FACULDADE DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar Comissão Recursal referente ao concurso da área Economia Financeira. A Comissão será composta pelos professores Eduardo Sá Barreto Cruz, Siape: 1022260, Jesus Alexei Luiz Obregon, Siape: 3342230 e Rita de Cássia da Silva Almico, Siape: 1519487 (Presidente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/FTH/UFF Nº 4, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre os recursos impetrados no concurso para a área de Gestão de Pessoas Aplicada ao Turismo e à Hotelaria.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, a Resolução CEPEX n.º 583/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 14/12/2021, o Edital nº 50/2023, publicado no Diário Oficial da União de 28/02/2023, e os pareceres emitidos pela Comissão Recursal instituída pela DTS STT/FTH/UFF nº 03, de 20/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 21/07/2023, e aprovados por unanimidade em reunião plenária departamental,

RESOLVE:

- I – Informar que o recurso interposto por Elias José Mediotte não foi reconhecido pela Comissão Recursal por intempestividade;
- II – Informar que o recurso interposto por Giovana Bueno foi conhecido pela Comissão Recursal e teve o provimento aceito.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIA TRENTIN
Chefe do Departamento de Turismo
Matrícula SIAPE nº 1487736
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 13/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Designa Comissão para analisar e julgar a solicitação de revisão de notas das discentes Raquel Cunha Sanches Alvim e Luiza da Costa Chaves, referentes à disciplina *Projeto de Arquitetura IV* (TAR00084) no semestre 2023.1.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar os docentes GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1446755, MIGUEL ÂNGELO ALLAN KARDEC PRESTES, matrícula SIAPE 2294031, e GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1446738, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para analisar e julgar – no prazo de cinco dias úteis a contar desta data – a solicitação para revisão das notas de trabalho final das discentes RAQUEL CUNHA SANCHES ALVIM, matrícula 217026075, e LUIZA DA COSTA CHAVES, matrícula 118026049, referentes à disciplina *Projeto de Arquitetura IV* (código TAR00084) no semestre 2023.1.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 15, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa Comissão Local de Acompanhamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica da Escola de Engenharia

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I -Designar os representantes relacionados abaixo para compor a Comissão Local de Acompanhamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica da Escola de Engenharia:

Leonardo da Silva Hamacher (Presidente), SIAPE: 3436132 – Docente

Ana Caroline Lopes Maria, SIAPE: 2424428 – Técnico Administrativo

João Vitor Pimenta dos Santos Pereira, Matrícula: 222041077 - Discente

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Vice-Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa Representantes dos
Técnicos-Administrativos no
Colegiado da Escola de Engenharia

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar os Técnicos-Administrativos LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 2141783 (Titular), LEONARD BÖDDEKER, matrícula SIAPE nº 1880532 (Suplente), FABIO JOSE BARROSO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1537282 (Titular) e ISA GOMES DA COSTA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 307868 (Suplente); como Representantes dos Técnicos-Administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia, respeitando o resultado da consulta eleitoral publicada no BS UFF 140 de 26/07/2023.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Vice-Diretor da Escola de Engenharia
#####

SEÇÃO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - DED**

COMUNICADO CEL (DED) Nº 3/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 01 DE 12 JUNHO DE 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, por meio da DTS IEAR/UFF No 04/2023, de acordo com a Resolução CUV No 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação (DED), para o biênio 2023/2025, torna público o resultado final do processo de consulta eleitoral:

Apuração	Docentes	Alunos
Total de participantes	25	297
Total de votantes	18	3
Votos válidos	18	3
Votos nulos	0	0
Votos brancos	0	0

A chapa “RenovAção”, composta pelos professores Maína Bertagna (Chefe) e Rodrigo Lima Ribeiro Gomes (Subchefe), é a vencedora da consulta eleitoral com a pontuação de 57,80%. A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados nos incisos dos Arts. 3º e 52º do RGCE.

Angra dos Reis, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ ANDRADE PEREIRA

Presidente da CEL

#####

COMUNICADO CEL/GAG/UFF n° 3, DE 25 DE JULHO DE 2023

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS EGG n° 8, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 100/ano LVII, de 29/05/2023, Seção I, pag. 4, e regulada pelas Resoluções CUV n° 104/1997 e 5/2020, e nos termos do artigo 12 do Edital n° 1, de 15/06/2023, publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 115/ano LVII, de 23/06/2023, Seção II, pag. 18 a 22, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO à comunidade universitária o RESULTADO FINAL da Consulta Eleitoral para escolha das preferências para Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental/UFF para o biênio 2023/2025, que foi realizada com base na apuração de votos de forma eletrônica pelo Sistema de Votação On-line Helios, de acordo com a Resolução CUV n° 104/1997 (RGCE), da Decisão do CUV n° 077/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 189, de 11/12/2013, Seção III, Página 02 e da Resolução do CUV No 05/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 235, de 23/12/2020, Seção III, Página 27, conforme segue abaixo:

	Docentes/ Técnicos	Discentes	Pontuação Total da Chapa (*)
Total de participantes com direito a voto	20	403	
Total de eleitores	19	16	
Total de votos em branco	0	0	
Total de votos nulos	0	0	
Total de votos válidos	19	16	
Total de votos na chapa “GAG para tod@s”	19	16	
Pontuação da chapa	76,00	0,79	76,79

(*) Cálculo para chefias de departamento de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF:

Chefias:

$$P_i = 80 \times \frac{VP_i}{TP} + 20 \times \frac{VA_i}{TA} \rightarrow P_i = 80 \times \frac{19}{20} + 20 \times \frac{16}{403} \rightarrow P_i = 76,00 + 0,79 = 76,79$$

Onde:

P_i = total de pontos do candidato i ; VP_i = total de votos de professores/técnicos no candidato i ; VA_i = total de votos de alunos no candidato i ; TP = total de professores/técnicos com direito a voto; TA = total de alunos com direito a voto.

Portanto, a Comissão Eleitoral Local homologa o resultado final da apuração dos votos e proclama eleitos aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental os professores Fabio Ferreira Dias e Marcus Vinícius Alves de Carvalho, respectivamente.

Niterói, 25 de julho de 2023.

FELIX CARRIELLO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1788234
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 39 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Concessão de horário especial à
Servidora ZORAIDE NASCIMENTO
DA SILVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.031195/2019-69,

RESOLVE:

I. Conceder horário especial à servidora ZORAIDE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1366063, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% da carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 123.819/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 14/07/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: 23069.177230/2022-91

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio de Pádua, Universidade Federal Fluminense — UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 061/2022.

DATA: 26 de maio de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias, com início em 30 de maio de 2023 e com término em 29 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 25/07/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534645** e o código CRC **6C3EDBAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.168903/2023-01

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0050.0124409.23.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: A união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de Digital Twin para Sistema de Completação Inteligente”

DATA: 21/07/2023

PRAZO: 1095 (um mil noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, JÚLIO CESAR COSTA LEITE, Gerente de Engenharia de Poços e Sondagem do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 28/07/2023, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539837** e o código CRC **C9C833B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: nº 23069.051416/2012-49

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO TPU nº 01/2019

PERMITENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PERMISSIONÁRIO: **SIRLEI DE SOUZA MAIA** (CNPJ/MF nº 936.***.***-91)

ATIVIDADE/LOCAL: Lanchonete – **hall do térreo – Bloco “D” Escola de Engenharia** com área de 10m2).

PRAZO: 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser renovado.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e IS RET/UFF nº 03/2021

ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO: Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega (Magnífico Reitor da UFF) e Sirlei de Souza Maia (Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira Ferreira da Silva, GERENTE**, em 27/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Drumond Vargas, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças**, em 27/07/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538072** e o código CRC **9737BCFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

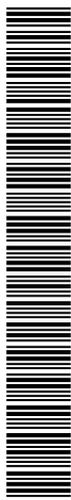
PORTARIA Nº 1.360 de 26 de julho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.171087/2023-12, resolve:

Art. 1º- Designar **CRISTINA MOLL HUTHER**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº1035056, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301360A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34531-31 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------